



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2011A (A)

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Muqui-ES, Exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Nicolau Esperidião Neto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Muqui – ES, Exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Nicolau Esperidião Neto.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui, 08 de dezembro de 2011.


EROS PRÚCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 69 da LOM
em 08/12/2011
Diretor Geral: 